

COMPETE2030-2024-5

SIAC - Qualificação

Programa Financiador	COMPETE2030 - Programa Temático Inovação e Transição Digital
Fundo	FEDER
Objetivo Específico	Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
Tipologia de Intervenção	Qualificação e internacionalização das empresas
Tipologia de Operação	Ações Coletivas - Qualificação
N.º de Projeto	17636
Beneficiário	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

Parecer

1. Candidatura

Projeto	17636	Data de Candidatura	2024-06-07	Aviso	COMPETE2030-2024-5
Beneficiário	500834938	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)			
Distrito	Leiria	Concelho	Porto de Mós		
CAE					

2. Parecer

Motivo	Análise	Parecer	Elegível
--------	---------	---------	----------

Fundamentação

Da análise efetuada verificou-se que estão cumpridos os critérios de admissibilidade e elegibilidade do beneficiário e da operação, tendo em conta os artigos 4.º, 14.º, 19.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 20/2023, de 22 de março e os artigos 124.º, 149.º e n.º 3 do artigo 150.º do REITD e respetivo aviso.

Apesar do valor de investimento elegível apresentado em candidatura ser de 274 708,20 euros, depois das correções efetuadas, relacionadas com a avaliação da razoabilidade dos custos cuja justificação é apresentada no quadro abaixo “análise da elegibilidade e razoabilidade dos investimentos propostos”, o custo total elegível passa a ser 233 881,27 euros que corresponde a um incentivo no valor de 198 799,08 euros, pela aplicação da taxa de cofinanciamento de 85%.

O mérito atribuído ao projeto é de 3,72 pelo que cumpre o Processo de admissão e seleção das candidaturas, referido no aviso (classificação final de mérito do projeto: igual ou superior a 3,00).

3. Motivos de Inelegibilidade

Código	Designação

4. Mérito

A	3,80
B	3,50
C	4,00
D	3,70
MP	3,72

5. Custo, Incentivo e Calendário

Custo Total	274 708,20
Custo Elegível	233 881,27
Incentivo Não Reembolsável	198 799,08
Data de Início	2025-02-17
Data de Fim	2027-02-16

Data de validade das certidões atualizada em 2024/12/13

Critérios de Admissibilidade

ID	Alínea	Critério	Enquadramento	Fundamentação
101	Entidades que se podem candidatar	Ser uma entidade beneficiária no âmbito do aviso	Cumprir	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA) é uma entidade beneficiária no âmbito do Aviso.
102	Finalidades e objetivos	Contribuir para as finalidades e objetivos enunciados no aviso	Cumprir	Da análise efetuada podemos concluir que o projeto contribui para as finalidades e objetivos enunciados no aviso.
103	Número máximo de candidaturas	Apresentar apenas uma candidatura ao presente Aviso	Cumprir	Confirma-se que foi apresentada apenas uma candidatura.
104	Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações	Desenvolver as ações e os investimentos integrantes da operação nas regiões NUTS II Norte, Centro e Alentejo, admitindo-se, no entanto, a realização de ações fora das mesmas, incluindo no estrangeiro, desde que essas ações, comprovadamente, beneficiem a economia dessas regiões NUTS II	Cumprir	As ações e os investimentos da operação serão desenvolvidas em duas regiões NUT II, regiões Norte e Centro.
105	Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações	Não estar orientado para agregados económicos concentrados numa única região NUTS II	Cumprir	As ações e os investimentos da operação serão desenvolvidas em duas regiões NUT II, regiões Norte e Centro.
108	Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações	Ser sustentado por um plano de ação devidamente fundamentado	Cumprir	O promotor apresenta um plano de ação devidamente detalhado.
109	Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações	Fundamentar detalhadamente a coerência e razoabilidade dos investimentos propostos	Cumprir	O promotor apresenta em anexo um documento com a informação detalhada dos custos apresentados.
106	Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações	Demonstrar uma natureza incremental e diferenciadora face a anteriores operações apoiados, quando aplicável	Não Aplicável	Não se aplica.

CrITÉRIOS de Elegibilidade do(s) Beneficiário(s)

Benef	ID	Alínea	CrITÉrio	Enquadramento	Fundamentação
1	201	alínea a) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Estar legalmente constituído	Cumpre	O beneficiário encontra-se legalmente constituído.
1	202	alínea a) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Encontrar-se registado no Registo Central de Beneficiário Efetivo	Cumpre	Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
1	203	alínea b) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	Cumpre	Situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, conforme consulta no sistema de informação do COMPETE 2030.
1	204	alínea d) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Encontrar-se legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade	Cumpre	O beneficiário encontra-se legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade.
1	205	alínea e) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Dispor ou poder assegurar, recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação	Cumpre	O beneficiário dispõe dos recursos próprios necessários, bem como dos meios técnicos.
1	206	alínea c) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos fundos europeus	Cumpre	O beneficiário cumpre este critério
1	207	alínea c) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência	Cumpre	O beneficiário cumpre este critério
1	209	alínea i) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Não deter nem ter detido nos últimos 3 anos, por si ou pelo seu conjugue, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus descendentes e descendentes até ao 1º grau, capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus	Cumpre	Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
1	210	alínea h) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional	Cumpre	Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
1	211	alínea j) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Não se encontrar impedido ou condicionado no acesso a apoios	A Verificar	Este critério fica condicionado à apresentação de declaração.
1	212	alínea k) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia	A Verificar	Este critério fica condicionado à apresentação de declaração.
1	213	alínea k) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Não se encontrar em processo de insolvência	A Verificar	Este critério fica condicionado à apresentação de declaração.
1	214	alínea k) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido	A Verificar	Este critério fica condicionado à apresentação de declaração.
1	219	alínea m) do n.º 1 artigo 15.º das Regras Gerais	Não ter apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenham sido apresentadas desistências	Cumpre	Foi apresentada uma única candidatura
1	220	alínea a) do artigo 4º das Regras Gerais	Respeitar as disposições aplicáveis da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e os princípios de igualdade de género e não discriminação e acessibilidade para pessoas com deficiência	A Verificar	Este critério fica condicionado à apresentação de declaração.
1	221	alínea b) do artigo 4º das Regras Gerais	Adotar mecanismos que garantam uma efetiva aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	A Verificar	Este critério fica condicionado à apresentação de declaração.
1	217	alínea d) do artigo 4º das Regras Gerais	Contribuir para preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador e o princípio "não prejudicar significativamente"	A Verificar	Este critério fica condicionado à apresentação de declaração.
1	216	alínea b) do artigo 124.º do REITD	Apresentar uma situação económico -financeira equilibrada, através de uma situação líquida positiva	Cumpre	A entidade apresenta uma situação líquida positiva.

Critérios de Elegibilidade do(s) Beneficiário(s)

Benef	ID	Alínea	Critério	Enquadramento	Fundamentação
1	222	alínea c) do artigo 4º das Regras Gerais	Contribuir para o desenvolvimento sustentável, enquanto objetivo fundamental e abrangente da União Europeia, que tem por finalidade melhorar de forma contínua a qualidade de vida e o bem-estar das gerações atuais e futuras, conjugando o desenvolvimento económico com a defesa do ambiente e a justiça	A Verificar	Este critério fica condicionado à apresentação de declaração.
1	215	alínea b) do artigo 124.º do REITD	Não tem salários em atraso	A Verificar	Este critério fica condicionado à apresentação de declaração.

CrITÉRIOS de Elegibilidade da OperaÇ o

ID	Al�nea	Cr�t�rio	Enquadramento	Fundamenta��o
301	"Condi��es espec�ficas ou normas t�cnicas" Aviso	Ter a dura��o m�xima de 24 meses, exceto em situa��es devidamente justificadas e aceites pela Autoridade de Gest�o	Cumpre	O projeto prev� o seu in�cio em 17/02/2025 e o t�rmino em 16/02/2027 o que perfaz 24 meses.
302	al�nea f) do artigo 14.� das Regras Gerais	Demonstrar a capacidade de financiamento da opera��o	Cumpre	Para a demonstra��o da capacidade de financiamento da opera��o � apresentada declara��o do contabilista certificado demonstrativa de o benefici�rio fazer face � componente privada do projeto atrav�s de financiamento pr�prio o que se comprovou igualmente atrav�s dos documentos financeiros submetidos com a candidatura.
307	al�nea a) do artigo 149.� do REITD	Evidenciar uma natureza coletiva, abrangente e n�o discriminat�ria que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas e que, acompanhados de uma ampla divulga��o, se traduza na disponibiliza��o livre e universal de todos os seus resultados sem benef�cio particular para qualquer entidade	Cumpre	O projeto cumpre este cr�t�rio de elegibilidade.
314	al�nea c) do artigo 149.� do REITD	Assegurar que a opera��o se desenvolve na regi�o ou regi�es definidas no aviso para apresenta��o de candidaturas	Cumpre	As a��es e os investimentos da opera��o s�o desenvolvidas em duas regi�es NUT II, regi�es Norte e Centro.
315	al�nea i) do artigo 128.� do REITD	Iniciar a execu��o no prazo m�ximo de 90 dias �teis, ap�s a comunica��o da decis�o de financiamento	Cumpre	Est� previsto iniciar o projeto a 17 de fevereiro de 2025.
317	subal�nea iii) da al�nea c) do n.� 2 do artigo 23.� das Regras Gerais	Apresentar acordo escrito, subscrito por todas as entidades que participam na opera��o (copromo��o)	N�o Aplic�vel	O projeto n�o � apresentado em copromo��o.
401	"Processo de an�lise e decis�o" Aviso	N�o ter pontua��o MP inferior a 3,00	Cumpre	'A pontua��o obtida � superior a 3.
402	Anexo A-2. Referencial de M�rito - Aviso	N�o ter pontua��o nos cr�t�rios de 1� n�vel inferior a 3,00	Cumpre	'A pontua��o obtida � superior a 3.

Análise Qualitativa do OI

Fatores Relevantes da Análise da Candidatura:

27487/32000

Fatores Relevantes da Análise da Candidatura:

1. O formulário de candidatura foi submetido a 07.06.2024 ao abrigo do aviso COMPETE2030-2024-05.
2. Verificou-se que estão cumpridos os critérios de admissibilidade, elegibilidade do beneficiário e da operação, tendo em conta os artigos 4.º, 14.º, 19.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 20/2023, de 22 de março e os artigos 124.º, 149.º e n.º 3 do artigo 150.º do REITD e respetivo aviso.
3. O mérito atribuído ao projeto é de 3,72 pelo que cumpre o processo de admissão e seleção das candidaturas, referido no aviso (classificação final de mérito do projeto: igual ou superior a 3,00).
4. A Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore Granito e Ramos Afins (ASSIMAGRA) é uma Associação de direito privado constituída em 7/08/1975, cuja sede está localizada no Largo do Rossio, Edifício de S. Pedro, Escritório 5, em Porto de Mós, pelo que o beneficiário cumpre a localização do estabelecimento em região NUT II, a partir do qual desenvolve o projeto.
5. O projeto denominado ESG STONE ECOSYSTEM visa elevar os padrões de sustentabilidade e responsabilidade social através da adoção de critérios ESG, promovendo uma nova abordagem à gestão das empresas, sendo uma oportunidade para estas se tornarem mais resilientes, mais competitivas e, ao mesmo tempo, mais responsáveis enquanto criam valor para todo o ecossistema empresarial.
6. Em termos de estratégia a ASSIMAGRA estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos e operacionais que visam, não apenas a adoção de práticas sustentáveis a longo prazo, mas também a promoção de uma cultura de inovação e responsabilidade social por parte das empresas no setor:

OE1. Análise e Definição da Estratégia ESG no Setor da Pedra Natural;
OP1: Auscultação dos stakeholders através de um diagnóstico para definição de uma estratégia ESG que reflita apropriadamente as prioridades estratégicas do setor;
OP2: Criação de um modelo de monitorização do desempenho ESG através de métricas e KPI's adaptados à estratégia definida;
OP3: Valorização e priorização dos temas materiais, através da definição de uma matriz de dupla materialidade
OP4: Criação de um Referencial de implementação da Estratégia ESG no setor

OE2. Disponibilizar ferramentas digitais de apoio à implementação e monitorização da Estratégia SG.
OP5: Criação da Plataforma ESG STONE ECOSYSTEM
OE3: Avaliação de impacto e medidas prospetivas para melhoria da performance ESG no Setor da Pedra Natural
OP6: Análise de Impacto da Estratégia ESG no ecossistema empresarial
OP7: Identificação de ações macro a longo prazo para melhoria da performance ESG no Setor da Pedra Natural
OE4. Comunicar o projeto e desenvolver ações de informação e capacitação
OP8: Desenvolver ações de comunicação e disseminação, privilegiando os conteúdos digitais;
OP9: Realização de ações de informação e capacitação através de seminários, webinars e workshops
7. Apesar do valor de investimento elegível apresentado em candidatura ser de 274 708,20 euros, depois das correções efetuadas, relacionadas com a avaliação da razoabilidade dos custos cuja justificação é apresentada no quadro abaixo "análise da elegibilidade e razoabilidade dos investimentos propostos", o custo total elegível passa a ser 233 881,27 euros que corresponde a um incentivo no valor de 198 799,08 euros, pela aplicação da taxa de cofinanciamento de 85%.
8. Quanto ao financiamento da componente privada do projeto o promotor apresenta para a demonstração da capacidade de financiamento da operação declaração do contabilista certificado demonstrativa de o beneficiário consegue fazer face à componente privada do projeto através de financiamento próprio o que se comprovou igualmente através dos documentos financeiros submetidos com a candidatura.
9. A presente operação enquadra-se nas finalidades e objetivos definidos no artigo 146º do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital-REITD, uma vez que tem natureza coletiva, que se materializa na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia e não passíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.
10. A equipa da ASSIMAGRA é composta por 6 elementos com experiência relevante no acompanhamento, coordenação e execução de projetos, dos quais 3 técnicos para acompanhamento do projeto, um para apoio à gestão outro para a gestão financeira e por último o coordenador da equipa.

Análise de elegibilidade e de razoabilidade dos investimentos propostos

30479/32000

O promotor apresenta como custo de investimento do projeto no valor de 21.955,50 euros relativo a "Uma ferramenta de recolha de dados e autodiagnóstico do grau de maturidade das empresas sobre temas relacionados com a sustentabilidade e gestão de indicadores ambientais, sociais e de governança corporativa. Esta ferramenta é projetada para ser fácil de usar, fornecendo às empresas uma plataforma integrada para recolher, analisar e relatar dados ESG. A ferramenta auxiliará as empresas a identificar pontos fortes e fracos nas suas práticas de sustentabilidade e a desenvolver planos de ação para melhorias contínuas."

Analisada esta ferramenta constatamos que, para ajudar as empresas a obter, de forma rápida, informação sobre o estágio de desenvolvimento em que se encontram, face às exigências e expectativas do mercado em matéria de práticas ESG, o IAPMEI criou uma ferramenta de autodiagnóstico para PME, que se encontra disponível de forma gratuita no mercado pelo através do seguinte site www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Industria-e-Sustentabilidade/Sustentabilidade/ESG-e-Financas-Sustentaveis/Ferramentas-ESG/Autodiagnostico-ESG-para-PME.

Assim consideramos não elegível o valor de 21.955,50 euros, apresentados pelo beneficiário.

Relativamente ao custos com o pessoal técnico do beneficiário foi corrigido o valor de da rubrica "despesas com pessoal técnico do beneficiário" que passou de 63.394,20 euros para 44.522,77 euros, ajustando assim aos valores indicados na candidatura no separador "Equipa".

Limites

Limite Pessoal Técnico Aviso								30,00%
Entidade	Designação da Entidade	Pessoal técnico	Custo total elegível sem pessoal	Percentagem	Limite previsto no anexo ao aviso	Percentagem	Localização do Pessoal	Concelho
				Pessoal Técnico	Pessoal Técnico elegível corrigido	Pessoal Técnico após limite aviso		
1	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (AS	44 522,77	189 358,50	23,51%	44 522,77	23,51%		
TOTAL		44 522,77	189 358,50	23,51%	44 522,77	23,51%		

Caracterização do Projeto

Características Gerais

Âmbito de actuação	Individual	Nº de Co-Promotores	1
Modalidade	Projeto privado	Ano Pré-Projeto	2022
		Ano Pós-Projeto	2028

Calendarização

Data de início do projeto	2025-02-17	Ano	Nº de Meses
Data de fim do projeto	2027-02-16	2025	10,43
Nº de Meses	24,00	2026	12,00
Data da primeira despesa		2027	1,57
Data da última despesa		2028	

Regiões de Impacto do Projeto

NUTS II	% de Imputação
Norte	
Centro	
Alentejo	
TOTAL	0,00%

Incentivo

Custo Total	274 708,20	
Elegível	233 881,27	
Elegível corrigido (Pessoal Técnico)	44 522,77	
Incentivo	198 799,08	85,00%

Custo Total e Elegível por Rubrica

Rubrica	Designação	Custo Total	Elegível	Elegível Corrigido
01	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica, Científica e Consultoria	24 415,50	2 460,00	2 460,00
02	Criação, registo e lançamento de marcas próprias de natureza coletiva			
03	Estudos, pesquisas e diagnósticos	100 921,50	100 921,50	100 921,50
04	Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação	38 560,50	38 560,50	38 560,50
05	Aquisição de equipamento informático e respetivo software			
06	Estadas			
07	Deslocações - custos simplificados			
08	Deslocações - custos reais			
09	Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção e divulgação das atividades e resultados da operação			
10	Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstração	47 416,50	47 416,50	47 416,50
11	Promoção de concursos e respetivos prémios			
12	Aquisição de conteúdos e informação especializada			
13	Intervenção dos CC ou ROC			
14	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	63 394,20	44 522,77	44 522,77
15	Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes necessários para a construção de instalações-piloto ou experime			
16	Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, imprescindíveis à operação e na medida em que for utiliz			
17	Despesas com recursos humanos dedicados a actividades de I&D relacionadas com a disseminação e demonstração, incl			
18	Despesas de suporte às ações demonstradoras, designadamente as de transporte, seguros, montagem e desmontagem e			
19	Criação, registo e lançamento internacional de marcas próprias de natureza coletiva			
20	Campanhas de imagem e promoção internacional da oferta portuguesa, incluindo despesas com o desenvolvimento cria			
21	Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção internacional da oferta portuguesa, incluindo suporte logís			
22	Montagem, desmontagem, construção e decoração de espaços promocionais			
23	Transporte de mostruários e material informativo e promocional			
24	Construção, aquisição ou amortização de imóveis, incluindo terrenos			
25	Despesas com ajudas de custo e senhas de presença			
26	Adaptação ou remodelação de edifícios			
28	Deslocações Internacionais - custos simplificados			
TOTAL		274 708,20	233 881,27	233 881,27

Atividades

Identificação das atividades da operação

ID	Designação	Data de Início	Data de Fim	Descrição
1	Análise e Definição da Estratégia ESG no Setor da Pedra Natural	2025/02/17	2025/08/29	Esta atividade envolve a realização de um diagnóstico detalhado da situação atual das empresas do setor da Pedra Natural relativamente aos princípios ESG (Environmental, Social and Governance). O diagnóstico incluirá: • Identificação das Partes Interessadas: Avaliação das necessidades e expectativas das partes interessadas, integração no sistema de gestão e avaliação de riscos. Esta análise ajudará a compreender como os diversos stakeholders, incluindo empregados, fornecedores, clientes e a comunidade, são impactados e como podem contribuir para a implementação dos princípios ESG. • Identificação de Indicadores ESG: Seleção dos indicadores ambientais, sociais e de governança mais apropriados para o setor. Isto inclui determinar quais indicadores são mais relevantes para medir a performance ESG das empresas no setor da Pedra Natural. • Identificação de Métricas: Definição das métricas ambientais e sociais relevantes para avaliação e monitorização. A definição de métricas claras permitirá uma avaliação objetiva do progresso em direção aos objetivos ESG. • Identificação das Fontes de Dados: Localização e utilização das fontes de dados necessárias para a avaliação. Isto pode incluir dados internos das empresas, relatórios de sustentabilidade, dados de organizações setoriais e outras fontes relevantes. Definição de Indicadores ESG do Setor da Pedra Natural: Nesta fase, serão definidos os indicadores ESG específicos para o setor da Pedra Natural, incluindo: • Identificação de Impactos ESG: Análise dos impactos ambientais, sociais e de governança específicos do setor. Esta análise ajudará a identificar áreas críticas onde as empresas precisam focar as suas iniciativas de sustentabilidade. • Identificação de ODS: Alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com a cadeia de valor da Pedra Natural.
2	Plataforma ESG STONE ECOSYSTEM	2025/09/01	2026/08/31	A Plataforma ESG STONE ECOSYSTEM integra, para além de toda a informação e recursos relativos ao projeto, três funcionalidades que permitem facilitar a implementação e operacionalização de métricas e KPI's associados à estratégia ESG nas empresas: - uma ferramenta de recolha de dados e autodiagnóstico do grau de maturidade das empresas sobre temas relacionados com a sustentabilidade e gestão de indicadores ambientais, sociais e de governança corporativa. Esta ferramenta é projetada para ser fácil de usar, fornecendo às empresas uma plataforma integrada para recolher, analisar e relatar dados ESG. A ferramenta auxiliará as empresas a identificar pontos fortes e fracos nas suas práticas de sustentabilidade e a desenvolver planos de ação para melhorias contínuas. - um módulo de Diagnóstico Assistido que permitirá fornecer suporte contínuo às empresas durante o processo de recolha de dados, garantindo que as informações necessárias são recolhidas de forma precisa e eficiente. Este suporte contínuo ajuda as empresas a superar dificuldades na recolha de dados e assegura que os dados obtidos são fiáveis e relevantes para a avaliação das práticas ESG. - um módulo de benchmarking com indicadores de desempenho e métricas que fornecerá uma visão abrangente do desempenho de sustentabilidade de cada empresa em comparação com seus pares do setor e que poderão ser utilizadas disponibilizar aos stakeholders. Ao promover a transparência e a partilha de conhecimento, esta solução incentivará as empresas a adotarem e implementarem as melhores práticas de ESG para se situarem no melhor nível em relação às suas parcerias de mercado.

Atividades

Identificação das atividades da operação

ID	Designação	Data de Início	Data de Fim	Descrição
3	Avaliação de impacto e medidas prospetivas para melhoria da performance ESG	2026/02/02	2026/10/30	O terceiro eixo (Planeamento e Ações Estratégicas para melhoria da performance ESG) compreende dois relatórios técnicos cruciais para os objetivos do projeto. Por um lado, a Análise de Impacto da Estratégia ESG no ecossistema empresarial, entres os quais a estratégia de negócio, procurement, gestão de pessoas, inovação social, desenvolvimento de produto e a conformidade legal. Por outro lado, uma análise prospetiva, identificando ações macro para a melhoria do desempenho ESG para o setor, consolidando desta forma as boas práticas de sustentabilidade e visando mostrar o caminho para compromissos coletivos, colocando o setor na melhor posição possível na Estratégia ESG Europeia. Análise de Impacto da Estratégia ESG no ecossistema empresarial: • Impacto Ambiental: Avaliar como a implementação dos princípios ESG influencia as práticas ambientais das empresas. Isto incluirá a análise de medidas de redução de emissões, gestão de resíduos, eficiência energética e uso sustentável dos recursos naturais. • Impacto Social: Examinar o efeito das práticas ESG nas comunidades locais e nos colaboradores. A análise incluirá aspetos como melhoria das condições de trabalho, igualdade de género, inclusão social e impacto na saúde e bem-estar das comunidades afetadas pelas operações das empresas. • Impacto na Governança: Avaliar como a adoção dos princípios ESG fortalece as práticas de governança corporativa. Isto incluirá a análise de transparência, ética empresarial, conformidade com as regulamentações e envolvimento dos stakeholders. Identificação de ações macro para melhoria do desempenho ESG para o setor da Pedra Natural: • Desenvolvimento de Ações Estratégicas: Identificar e definir ações macro para melhorar o desempenho ESG no setor da Pedra Natural. Estas ações podem incluir a implementação de tecnologias
4	Capacitação e disseminação	2025/02/17	2027/01/29	O quarto eixo de intervenção (Capacitação e Disseminação) está orientado para a comunicação do projeto, através de uma página web, de conteúdos info-promocionais, na divulgação nas redes sociais e na imprensa e na criação de conteúdos multimédia com testemunhos de empresários, mas também para a transferência de conhecimento para as empresas através da realização de um webinar dedicado aos Princípios ESG aplicados às empresas do setor da Pedra Natural e o Greenwashing e dois workshops técnicos de apoio ao correto preenchimento da ferramenta de recolha de dados e autodiagnóstico. Por fim será realizada uma sessão final para disseminação dos resultados do projeto. Página WEB • Desenvolvimento de uma Página do Projeto: Esta ação envolve a criação de uma página dedicada ao projeto no site institucional da ASSIMAGRA. A página servirá como um hub central de informações, apresentando os objetivos, atividades, progressos e resultados do projeto. Será uma plataforma acessível para todos os stakeholders, incluindo empresas do setor, parceiros, e o público. Ações de Comunicação • Conceção da Imagem e criação de conteúdos de informação: Será desenvolvido materiais de comunicação, incluindo a conceção de uma imagem coesa para o projeto, materiais de divulgação, publicidade online e press-releases. Estes conteúdos serão utilizados para aumentar a visibilidade do projeto, sensibilizar para a importância dos princípios ESG e informar sobre as iniciativas e progressos realizados. Vídeo Informativo ESG • Produção de Vídeos Informativos: Será feito um vídeo que explica a implementação dos princípios de sustentabilidade ESG no setor da Pedra Natural. Este vídeo irá detalhar as melhores práticas Despesas relacionadas com o ROC/TOC
5	Gestão contabilística	2025/03/03	2027/01/29	

Deslocações

<https://erasmus-plus.ec.europa.eu/resources-and-tools/distance-calculator>

[illegible]Total

Resultados das Atividades

Ativ.	Designação da Atividade	Resultado	Data	Quantificação	Categoria
1	Análise e Definição da Estratégia ESG no Setor da Pedra	Diagnósticos ESG Realizados	2025/08/29	3	Estudos
2	Plataforma ESG STONE ECOSYSTEM	Plataforma ESG STONE ECOSYSTEM	2026/08/31	1	Ferramentas
3	Avaliação de impacto e medidas prospetivas para melhoria	Relatórios de Impacto	2026/10/30	2	Relatórios
4	Capacitação e disseminação	Vídeos Informativos/Disseminação	2027/01/29	2	Campanhas promocionais
4	Capacitação e disseminação	Desenvolvimento de Site	2027/01/29	1	Web sites / Portais
4	Capacitação e disseminação	Publicidade Online - Anúncios	2027/01/29	5	Publicidade (Roll-ups/mupis/cartazes/inserções publicitárias)
4	Capacitação e disseminação	Press-releases	2027/01/29	4	Publicidade (Roll-ups/mupis/cartazes/inserções publicitárias)
4	Capacitação e disseminação	Brochuras	2027/01/29	500	Material de divulgação (brochuras/flyers/convites)
4	Capacitação e disseminação	Cartazes	2027/01/29	50	Publicidade (Roll-ups/mupis/cartazes/inserções publicitárias)
4	Capacitação e disseminação	Workshops	2027/01/29	2	Ações de sensibilização (seminários/workshops)
4	Capacitação e disseminação	Webinars	2027/01/29	1	Ações de sensibilização (seminários/workshops)
5	Gestão contabilística	Serviços de Contabilidade	2027/01/29	1	Outras

Equipa

Detalhes da equipe		Limite salário base mensal : 2.500,00																																																												
ID	Beneficiário	Ativ	Perfil	Tipo de Vínculo	Conteúdo Funcional	Salário Base	Custo Limitado	Taxa de Execução Seccão	Nº meses de duração do projeto						FTE Corrigidos (Análise)						Custo Total apresentado						Custo Total corrigido						Fundamentação	Eleg	Observações																											
									2024	2025	2026	2027	2028	2030	FTE 2024	FTE 2025	FTE 2026	FTE 2027	FTE 2028	Total	FTE 2024	FTE 2025	FTE 2026	FTE 2027	FTE 2028	Total	FTE 2024	FTE 2025	FTE 2026	FTE 2027	FTE 2028	Total																														
1.	ASSOCIACAO	S	Técnica Superior	Contrato Tempo	Acompanhamento Médico	2.306,70	2.306,70	22,30%		11,00	12,00	1,00				0,25		1.810,20	1.924,30	164,56						7.899,06	1.810,20	1.924,30	164,56			7.899,06 FTE foi calculado entre o início de 2024 e 2028																														
2.	ASSOCIACAO	S	Técnico Médio	Contrato Tempo	Acompanhamento Médico	1.306,50	1.306,50	22,30%		11,00	12,00	1,00				0,25		1.054,04	1.138,84	97,09						4.395,98	1.054,04	1.138,84	97,09			4.395,98 FTE foi calculado entre o início de 2024 e 2028																														
3.	ASSOCIACAO	S	Técnica Superior	Contrato Tempo	Acompanhamento Médico	1.873,90	2.500,00	22,30%		11,00	12,00	1,00				0,25		1.961,90	6.420,75	178,33						8.561,00	1.961,90	6.420,75	178,33			8.561,00 FTE foi calculado entre o início de 2024 e 2028																														
4.	ASSOCIACAO	S	Técnica Superior	Contrato Tempo	Apoio à Gestão Médica	1.930,90	2.500,00	22,30%		11,00	12,00	1,00				0,25		1.544,80	6.420,75	178,33						8.141,89	1.544,80	6.420,75	178,33			8.141,89 FTE foi calculado entre o início de 2024 e 2028																														
5.	ASSOCIACAO	S	Técnica Superior	Contrato Tempo	Coordenação da escola	2.626,25	2.500,00	22,30%		11,00	12,00	1,00				0,25		1.961,90	6.420,75	178,33						8.561,00	1.961,90	6.420,75	178,33			8.561,00 FTE foi calculado entre o início de 2024 e 2028																														
6.	ASSOCIACAO	S	Gestor de Projeto	Contrato Tempo	Gestão Financeira do	6.321,74	2.500,00	22,30%		11,00	12,00	1,00				0,24		1.961,90	6.420,75	142,68						8.525,33	1.961,90	6.420,75	142,68			8.525,33 FTE foi calculado entre o início de 2024 e 2028																														
									Total						0,30						0,30						1,48						46.522,77						10.215,50						33.432,54						874,74											

Elegível

Beneficiário(s):

1		
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)		

Elegível Apresentado

Rubrica	Designação			Total
01	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica, Científica e Co	24 415,50		24 415,50
02	Criação, registo e lançamento de marcas próprias de natureza coletiv			
03	Estudos, pesquisas e diagnósticos	100 921,50		100 921,50
04	Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação	38 560,50		38 560,50
05	Aquisição de equipamento informático e respetivo software			
06	Estadas			
07	Deslocações - custos simplificados			
08	Deslocações - custos reais			
09	Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção e divul			
10	Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstra	47 416,50		47 416,50
11	Promoção de concursos e respetivos prémios			
12	Aquisição de conteúdos e informação especializada			
13	Intervenção dos CC ou ROC			
14	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	63 394,20		63 394,20
15	Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes necessários p			
16	Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, impre			
17	Despesas com recursos humanos dedicados a atividades de I&D rela			
18	Despesas de suporte às ações demonstradoras, designadamente as d			
19	Criação, registo e lançamento internacional de marcas próprias de na			
20	Campanhas de imagem e promoção internacional da oferta portugue			
21	Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção interna			
22	Montagem, desmontagem, construção e decoração de espaços prom			
23	Transporte de mostruários e material informativo e promocional			
24	Construção, aquisição ou amortização de imóveis, incluindo terrenos			
25	Despesas com ajudas de custo e senhas de presença			
26	Adaptação ou remodelação de edifícios			
28	Deslocações Internacionais - custos simplificados			
TOTAL		274 708,20		274 708,20

Beneficiário(s):

1		
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)		

Elegível Financiado

Rubrica	Designação			Total
01	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica, Científica e Co	2 460,00		2 460,00
02	Criação, registo e lançamento de marcas próprias de natureza coletiv			
03	Estudos, pesquisas e diagnósticos	100 921,50		100 921,50
04	Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação	38 560,50		38 560,50
05	Aquisição de equipamento informático e respetivo software			
06	Estadas			
07	Deslocações - custos simplificados			
08	Deslocações - custos reais			
09	Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção e divul			
10	Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstra	47 416,50		47 416,50
11	Promoção de concursos e respetivos prémios			
12	Aquisição de conteúdos e informação especializada			
13	Intervenção dos CC ou ROC			
14	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	44 522,77		44 522,77
15	Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes necessários p			
16	Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, impre			
17	Despesas com recursos humanos dedicados a atividades de I&D rela			
18	Despesas de suporte às ações demonstradoras, designadamente as d			
19	Criação, registo e lançamento internacional de marcas próprias de na			
20	Campanhas de imagem e promoção internacional da oferta portugue			
21	Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção interna			
22	Montagem, desmontagem, construção e decoração de espaços prom			
23	Transporte de mostruários e material informativo e promocional			
24	Construção, aquisição ou amortização de imóveis, incluindo terrenos			
25	Despesas com ajudas de custo e senhas de presença			
26	Adaptação ou remodelação de edifícios			
28	Deslocações Internacionais - custos simplificados			
TOTAL		233 881,27		233 881,27

Beneficiário(s):		1		
		ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)		

Elegível Limitado	
Rubrica	Designação
01	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica, Científica e Co
02	Criação, registo e lançamento de marcas próprias de natureza coletiv
03	Estudos, pesquisas e diagnósticos
04	Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação
05	Aquisição de equipamento informático e respetivo software
06	Estadas
07	Deslocações - custos simplificados
08	Deslocações - custos reais
09	Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção e divulg
10	Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstra
11	Promoção de concursos e respetivos prémios
12	Aquisição de conteúdos e informação especializada
13	Intervenção dos CC ou ROC
14	Despesas com pessoal técnico do beneficiário
15	Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes necessários p
16	Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, impre
17	Despesas com recursos humanos dedicados a actividades de I&D rela
18	Despesas de suporte às ações demonstradoras, designadamente as d
19	Criação, registo e lançamento internacional de marcas próprias de na
20	Campanhas de imagem e promoção internacional da oferta portugue
21	Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção interna
22	Montagem, desmontagem, construção e decoração de espaços prom
23	Transporte de mostruários e material informativo e promocional
24	Construção, aquisição ou amortização de imóveis, incluindo terrenos
25	Despesas com ajudas de custo e senhas de presença
26	Adaptação ou remodelação de edifícios
28	Deslocações Internacionais - custos simplificados
TOTAL	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Incentivo

Beneficiário	1		TOTAL
	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)		
Investimento	274 708,20		274 708,20
Elegível por rubricas			
Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica, Científica e Consultoria	2 460,00		2 460,00
Criação, registo e lançamento de marcas próprias de natureza coletiva			
Estudos, pesquisas e diagnósticos	100 921,50		100 921,50
Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação	38 560,50		38 560,50
Aquisição de equipamento informático e respetivo software			
Estadas			
Deslocações - custos simplificados			
Deslocações - custos reais			
Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção e divulgação das a			
Implementação de ações de sensibilização, informação e demonstração	47 416,50		47 416,50
Promoção de concursos e respetivos prémios			
Aquisição de conteúdos e informação especializada			
Intervenção dos CC ou ROC			
Despesas com pessoal técnico do beneficiário	44 522,77		44 522,77
Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes necessários para a const			
Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, imprescindíveis à			
Despesas com recursos humanos dedicados a actividades de I&D relacionadas co			
Despesas de suporte às ações demonstradoras, designadamente as de transport			
Criação, registo e lançamento internacional de marcas próprias de natureza cole			
Campanhas de imagem e promoção internacional da oferta portuguesa, incluínd			
Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção internacional da of			
Montagem, desmontagem, construção e decoração de espaços promocionais			
Transporte de mostruários e material informativo e promocional			
Construção, aquisição ou amortização de imóveis, incluindo terrenos			
Despesas com ajudas de custo e senhas de presença			
Adaptação ou remodelação de edifícios			
Deslocações Internacionais - custos simplificados			
Despesas não elegíveis			
Elegível	233 881,27		233 881,27
Taxa de Incentivo	85,00%		
Incentivo	198 799,08		198 799,08

Indicadores

Indicadores de realização

Nº	Designação	Unidade	Valor Meta	Ano Meta
1	Ações de disseminação realizadas no decorrer da operação	N.º	11	2027
2	Participantes nas ações de disseminação realizadas no decorrer da operação	N.º	250	2027

Indicadores de resultado

Nº	Designação	Unidade	Valor Refª	Ano Refª	Valor Meta	Ano Meta
1	PME que consideraram útil a informação, metodologias ou ferramentas disponibilizadas no âmbito da operação, face ao total das PME impactadas nas ações da operação	%			80,00	2027

Mérito

A	Adequação à Estratégia	3,80
B	Qualidade	3,50
C	Capacidade de Execução	4,00
D	Impacto	3,70
MP	$0,2 \times A + 0,3 \times B + 0,2 \times C + 0,3 \times D$	3,72

Avaliação:

Positiva

Fundamentação da Avaliação:

31865/32000

Face à pontuação obtida (MP 3,72) o projeto obteve o mérito que lhe permite ser elegível e assim hierarquizado para efeitos de seleção.

Mérito (A)

A	Adequação à Estratégia	3,80
A1	Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	4,00
	A1.1 -Avalia-se a adequação da operação na resposta aos desafios temáticos e sociais definidos no aviso O projeto enquadra-se nos seguintes desafios temáticos e sociais: DS 1: Energia Segura, Não Poluente e Eficiente; DS 3.1: Redução do consumo de energia e da pegada de carbono mediante uma utilização inteligente e sustentável; DS 2: Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas; DS 3: Europa num Mundo em Mudança - Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas e 6.2: Sociedades inovadoras. Bom	
A2	Contributo da operação para os indicadores de realização e resultado do Programa	3,67
	A2.1 - Indicadores de realização: 1. Ações de disseminação realizadas no decorrer da operação [10 - 30[2. Participantes nas ações de disseminação realizadas no decorrer da operação [200 - 1000[A2.2 - Indicadores de resultado: 1. PME que consideraram útil a informação, metodologias ou ferramentas disponibilizadas no âmbito da operação, face ao total das PME impactadas nas ações da operação >= 60 De acordo com os dados apresentados em candidatura.	

Mérito (B)

B	Qualidade	3,50
B1	Carácter inovador da operação	3,00
O projeto ESG STONE ECOSYSTEM, visa a implementação dos princípios ESG (Ambiental, Social e Governança) no setor da Pedra Natural em Portugal. Esta temática, apesar de se reconhecer de grande relevância no contexto nacional e internacional não apresenta um carácter inovador porquanto vários dos projetos apresentados no âmbito deste Aviso apresentam a mesma temática.		Suficiente
B2	Coerência e adequação da operação e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	4,00
Verifica-se, da análise efetuada, que o plano de trabalhos se encontra bem estruturado e que se adequa ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos identificados no projeto.		Bom

Mérito (C)

C	Capacidade de Execução	4,00
C1	Capacidade de gestão e implementação da operação	4,00
A equipa da ASSIMAGRA é composta por 6 elementos com experiência relevante no acompanhamento, coordenação e execução de projetos, dos quais 3 técnicos para acompanhamento do projeto, um para apoio à gestão outo para a gestão financeira e por último o coordenador da equipa.		Bom

Mérito (D)

D	Impacto	3,70
D1	Efeito de demonstração, disseminação e valorização dos resultados	4,00
	Para demonstrar o efeito de disseminação o projeto está orientado para a comunicação , através de conteúdos info-promocionais, na divulgação nas redes sociais e na imprensa e na criação de conteúdos multimédia. Assim prevê-se a o desenvolvimento de uma Página do Projeto; a conceção da Imagem e criação de conteúdos de informação; Vídeo Informativo ESG; Vídeo de Disseminação de Boas Práticas; Organização de Webinar: Realização de Workshops e 10: Sessão de Encerramento e Disseminação de Resultados	Bom
D2	Impacto das ações de promoção, comunicação e sensibilização	4,00
	A criação de conteúdos info-promocionais, o site, a divulgação nas redes sociais, na imprensa, os vídeos informativos e a realização de uma sessão final para disseminação dos resultados do projeto contribuirão para aumentar a visibilidade do projeto e sensibilizar um número maior de empresas sobre a importância e benefícios da implementação dos princípios ESG.	Bom
D3	Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas	3,00
		Suficiente

Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação

Outras Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Outros	Todas as ações presenciais devem ser documentadas, com um relatório da ação/evento, ou um registo de vídeo, e, sempre que aplicável, com acesso controlado por folhas de presença.	Em sede de execução	
Outros	Durante a execução da operação, a entidade deverá acautelar eventuais sobreposições da equipa técnica imputada à operação, com outras operações aprovadas ou que venham a ser aprovadas e que apresentam o mesmo período de execução.	Em sede de execução	
Outros	Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 146 do REITD, deve ser assegurada a disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos no âmbito da operação, sem benefício particular para qualquer entidade, garantido a publicação dos principais resultados no Website da (s) entidade(s) beneficiária (s).	Em sede de execução	
Outros	Nos termos do disposto na alínea h) do art.º 128 do REITD, as entidades beneficiárias devem cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução da operação, sempre que aplicável.	Em sede de execução	
Outros	Enviar elementos que comprovem o seu regime de IVA e, caso o mesmo seja afetação real, deverão esses elementos ser acompanhados por declaração do ROC/CC indicando claramente se as atividades do projeto são dedutíveis ou não.	Até à data do 1º Pedido de Pagamento	
Outros	Declarar não se encontrar impedido ou condicionado no acesso a apoios	Até à assinatura do Termo de aceitação	
Outros	Declarar não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia	Até à assinatura do Termo de aceitação	
Outros	Declarar não se encontrar em processo de insolvência	Até à assinatura do Termo de aceitação	
Outros	Declarar ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido	Até à assinatura do Termo de aceitação	
Outros	Declarar respeitar as disposições aplicáveis da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e os princípios de igualdade de género e não discriminação e acessibilidade para pessoas com deficiência	Até à assinatura do Termo de aceitação	
Outros	Declarar adotar mecanismos que garantam uma efetiva aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	Até à assinatura do Termo de aceitação	
Outros	Declarar contribuir para preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador e o princípio "não prejudicar significativamente"	Até à assinatura do Termo de aceitação	
Outros	Declarar contribuir para o desenvolvimento sustentável, enquanto objetivo fundamental e abrangente da União Europeia, que tem por finalidade melhorar de forma contínua a qualidade de vida e o bem-estar das gerações atuais e futuras, conjugando o desenvolvimento económico com a defesa do ambiente e a justiça	Até à assinatura do Termo de aceitação	
Outros	Declarar não tem salários em atraso	Até à assinatura do Termo de aceitação	

Financiamento por Beneficiário

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE MARMORES GRANITOS E RAMOS AFINS (ASSIMAGRA)

RUBRICAS	Valor	%
Capitais Próprios ⁽¹⁾		
Capital		
Prestações Suplementares de Capital		
Prémios de Emissão		
Autofinanciamento ⁽²⁾	35 082,19	15,00
Financiamentos	198 799,08	85,00
Financiamento de Instituições de Crédito		
Empréstimos por Obrigações		
Financiamento de Sócios/Acionistas		
Suprimentos Consolidados ⁽³⁾		
Outras dívidas a Sócios/Acionistas		
Fornecedores de Investimentos		
Locação Financeira		
Apoio	198 799,08	85,00
Não Reembolsável (INR)	198 799,08	85,00
Outros		
FINANCIAMENTO TOTAL	233 881,27	100,00
CUSTO TOTAL ELEGÍVEL	233 881,27	
INVESTIMENTO ELEGÍVEL (sem limites)	233 881,27	

⁽¹⁾ Novos capitais próprios

⁽²⁾ Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor

⁽³⁾ Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

RUBRICAS	Valor	%
Capitais Próprios ⁽¹⁾		
Capital		
Prestações Suplementares de Capital		
Prémios de Emissão		
Autofinanciamento ⁽²⁾		
Financiamentos		
Financiamento de Instituições de Crédito		
Empréstimos por Obrigações		
Financiamento de Sócios/Acionistas		
Suprimentos Consolidados ⁽³⁾		
Outras dívidas a Sócios/Acionistas		
Fornecedores de Investimentos		
Locação Financeira		
Apoio		
Não Reembolsável (INR)		
Outros		
FINANCIAMENTO TOTAL		
CUSTO TOTAL ELEGÍVEL		
INVESTIMENTO ELEGÍVEL (sem limites)		

⁽¹⁾ Novos capitais próprios

⁽²⁾ Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor

⁽³⁾ Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Financiamento por Beneficiário

Observações Organismo Intermédio sobre financiamento

32000/32000

Financiamento Total

RUBRICAS	Valor	%
Capitais Próprios ⁽¹⁾		
Capital		
Prestações Suplementares de Capital		
Prémios de Emissão		
Autofinanciamento ⁽²⁾	35 082,19	15,00
Fundos Próprios de Natureza Pública		
Financiamentos	198 799,08	85,00
Financiamento de Instituições de Crédito		
Empréstimos por Obrigações		
Financiamento de Sócios/Acionistas		
Suprimentos Consolidados ⁽³⁾		
Outras dívidas a Sócios/Acionistas		
Fornecedores de Investimentos		
Locação Financeira		
Financiamento das empresas		
Apoio	198 799,08	85,00
Não Reembolsável (INR)	198 799,08	85,00
Outros		
FINANCIAMENTO TOTAL	233 881,27	100,00
CUSTO TOTAL ELEGÍVEL	274 708,20	
INVESTIMENTO ELEGÍVEL (sem limites)	274 708,20	

⁽¹⁾ Novos capitais próprios

⁽²⁾ Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor

⁽³⁾ Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Desafios Societais

Nº	Desafio Societal	Principal Linha de Atuação
1	3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente	3.1. Redução do consumo de energia e da pegada de carbono mediante uma utilização inteligente e sustentável
2	5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas	5.2. Proteção do ambiente, gestão sustentável dos recursos naturais, água, biodiversidade e ecossistemas
3	6. Europa num Mundo em Mudança - Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas	6.2. Sociedades inovadoras (envolvimento dos cidadãos, organizações da sociedade civil, empresas e utilizadores da investigação e desenvolvimento e na promoção de políticas coordenadas de investigação e desenvolvimento no contexto da globalização e ...

2945/3000

Descrito no formulário a escolha dos Desafios Societais